

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 36º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAJINHA, com sede na Av. presidente Vargas, nº 493, Centro, Lajinha - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu - MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu-MG, na Av. Melo Viana, nº 222, Bom Pastor, Manhuaçu - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Manhuaçu, 06 outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	606	Sucata	-	-	Shineray/50q	Branca	2015	RS 200,00
2	606	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	RS 200,00
3	606	Sucata	-	-	Shineray/50q	Cinza	-	RS 200,00
4	606	Sucata	LHJXCBCDXBB200262	-	I/Bashan Joy 50	Preta	2010	RS 200,00
5	606	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	RS 200,00
6	606	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	RS 150,00
7	606	Sucata	-	-	Shineray/50q	Cinza	-	RS 200,00
8	606	Sucata	-	-	Shineray/50q	Cinza	-	RS 200,00
9	606	Conservado	9C6KE1560C0013467	OMC5389	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2012	RS 1.000,00
10	606	Sucata	9C2JD0801JR103908	GTL7332	Honda/Xi 125 S	Preta	1987	RS 200,00
11	606	Sucata	9C2HA07005R007343	MPA7566	Honda/C100 Biz	Azul	2004	RS 300,00
14	606	Conservado	9C2JC30708R590772	HGE0019	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 800,00
15	606	Sucata	LXYPCCKLOX0500268	ODG0041	I/Shineray Xy 150 5	Vermelha	2011	RS 150,00
16	606	Sucata	9C6KE044050087307	HEY0136	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 150,00
17	606	Conservado	9C6KE1500D0074491	OPY0166	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2012	RS 500,00
18	606	Sucata	9C2JC3010YR110226	MTI0217	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 300,00
19	606	Conservado	LXYJCKLOX0D0536722	OPY0268	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2012	RS 400,00
20	606	Conservado	9CDNF41LJ8M242680	HFV0384	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 500,00
21	606	Sucata	9C2JC1801RRR36804	GRC0405	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 100,00
22	606	Sucata	9C2JC250VWR158439	GSS0416	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 30,00
23	606	Conservado	9C6KE122090012960	HFV0417	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 500,00
24	606	Conservado	9C2JC41209R059046	HFV0539	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 400,00
25	606	Conservado	9C6KE1520B0004219	HNF0543	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	RS 600,00
26	606	Sucata	9C2JC2501SR505077	MQP0643	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 200,00
27	606	Conservado	9C2JC4110AR508654	HFV0674	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 500,00
28	606	Conservado	9C2JC4120AR014064	HFV0710	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 500,00
29	606	Conservado	9C2JC30104R057325	MGI0710	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 500,00
30	606	Sucata	9C2KC08106R020582	MQM0713	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 400,00
31	606	Conservado	9C2JC4110AR032403	HNL0731	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 400,00
32	606	Conservado	9C2JC4120AR020310	HFV0736	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 500,00
33	606	Sucata	9SVCA2E59AM004675	HFV0769	Dafra/Speed 150	Preta	2009	RS 80,00
34	606	Conservado	9C6KE092070075927	MQZ0885	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 300,00
35	606	Sucata	9C2JC30707R200783	KWW1229	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
36	606	Sucata	9C2JC2500XR108314	CGN1311	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 100,00
37	606	Conservado	9C2JC30101R010060	GXE1353	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 300,00
38	606	Sucata	9C2JC30101R143525	LNP1554	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 200,00
39	606	Conservado	9C2KC1660BR524497	HMA1599	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	RS 800,00
40	606	Conservado	9C2HB0210BR503972	HMA1626	Honda/Pop100	Preta	2011	RS 600,00
41	606	Sucata	9C2NC4310BR252135	MTX1725	Honda/Cb 300r	Azul	2011	RS 1.000,00
42	606	Sucata	9CDNJ41AJVM003419	MPW1793	Jta/Suzuki Intruder 250	Preta	1997	RS 150,00
43	606	Conservado	9C2HB02107R043201	HDS1850	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 400,00
44	606	Conservado	9C2JC250VWR149994	GVB1888	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
45	606	Conservado	9C2JC2500YR100157	GYN2002	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 300,00
46	606	Sucata	9C2JC250VWR228188	MPZ2099	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
47	606	Sucata	23K002575	GPS2223	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1983	RS 50,00
48	606	Sucata	9C2JC30101R171490	GYN2304	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 300,00
50	606	Conservado	9C2JC30101R152751	GXXN2529	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 300,00
51	606	Sucata	9C2JC2501SR535243	MTJ2945	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 150,00
52	606	Sucata	9C2JC250TTR076072	MPG3078	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 180,00
53	606	Sucata	9C2KC08108R248811	LPH3126	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 300,00
55	606	Sucata	9BGJK11YHHB052948	BUU0579	Gm/Monza SI/E 2.0	Cinza	1987	RS 200,00

57	606	Sucata	9BWKAA05Z954080000	LSX1168	Vw/Fox 1.0	Cinza	2005	RS 1.000,00
58	606	Sucata	9BD146000K3409208	GUK1181	Fiat/Uno S	Branca	1989	RS 300,00
59	606	Sucata	9BWZZZ3Z0ZMT020771	LIW2102	Vw/Gol Cl	Branca	1991	RS 200,00
60	606	Sucata	9BD146048V5917426	CKE2190	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	RS 500,00
61	606	Conservado	9BD159046V9207109	MUM3073	Fiat/Tempira Sx	Verde	1997	RS 400,00
62	606	Conservado	9BWZZZ377ST145648	HVD3428	Vw/Gol Gli 1.8	Prata	1995	RS 1.000,00
63	606	Sucata	9C2KC1650CR550754	ODM3212	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2012	RS 700,00
64	606	Sucata	9C2JC30101R253977	LNQ3250	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 200,00
65	606	Conservado	9C2JC30706R808413	MQO3293	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	RS 400,00
66	606	Sucata	9C2JC250VWR080425	GSR3431	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 200,00
67	606	Conservado	9C2JC30102R017733	MTP3478	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 400,00
68	606	Conservado	9C2KC08204R035917	HBT3528	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 400,00
69	606	Conservado	9CDNF41LJ8M207290	HIN3618	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 300,00
70	606	Conservado	9C6KE106090005418	HUO3647	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2008	RS 500,00
71	606	Sucata	9C2JC2500XR159105	MQQ3673	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 100,00
72	606	Conservado	9C2KC08105R034875	HCE3780	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 300,00
73	606	Conservado	9C6KE1520D0135666	OPG3901	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	RS 500,00
74	606	Sucata	9C2JC1801JR115941	GOD3911	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 150,00
75	606	Conservado	9C2KC08506R004591	HBT3955	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 300,00
76	606	Sucata	9C2JC250VTR028985	GVZ4019	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
77	606	Sucata	9C2KC08108R134004	MRV4052	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 500,00
78	606	Sucata	9C2JC3020YR032830	MTF4197	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 150,00
79	606	Sucata	9C2KC1680ER548720	PUD4324	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	RS 100,00
80	606	Sucata	9C6KE013010005047	GYN4396	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2004	RS 100,00
81	606	Sucata	9C2JC30705R099708	HEY4462	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 150,00
82	606	Sucata	9C2JC30706R895104	MQT4732	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 250,00
83	606	Conservado	9C6KE092060056967	MDI4745	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 300,00
85	606	Sucata	9C2MC2700YR015200	KOJ4972	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	RS 200,00
86	606	Sucata	9C2JC30707R208293	HCT4980	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 150,00
87	606	Sucata	9C2MC2700XR013606	MRD5065	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	RS 200,00
88	606	Sucata	9CDNF41AJ8M200862	MSF5429	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	RS 150,00
89	606	Sucata	9C2JC30102R006926	MTN5505	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 150,00
90	606	Conservado	9BD17106G85081293	MRP3950	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2007	RS 1.000,00
91	606	Sucata	9BWZZZ3Z0LT086132	MPW4099	Vw/Gol Cl	Branca	1990	RS 600,00
92	606	Conservado	9BWC05W38P048589	HGL5305	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	RS 2.000,00
93	606	Sucata	9BWZZZ33ZJP248381	GWL6891	Vw/Quantum Gl	Marrom	1988	RS 200,00
94	606	Sucata	9BD14610755607254	GQX7024	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	RS 500,00
96	606	Conservado	9CDNF41LJ8M214612	HFZ5730	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 200,00
97	606	Conservado	9C2JC30708R123509	HGT5792	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 400,00
100	606	Sucata	9C2MC35005R049827	DPQ5909	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 800,00
101	606	Sucata	9C2JC2500XR170467	MRF6007	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 150,00
102	606	Conservado	9C2JC30705R082321	MLQ6098	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 400,00
103	606	Conservado	9C2KC1670DR507436	OQG6105	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	RS 700,00
104	606	Sucata	9C2JC4110AR520984	MSX6347	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 400,00
105	606	Sucata	9C2KC0101KR003808	GQA6352	H/Honda Nx 150			